



PORTARIA Nº 602/2012

Concede Licença Especial à servidora ALICE REMDE DO NASCIMENTO.

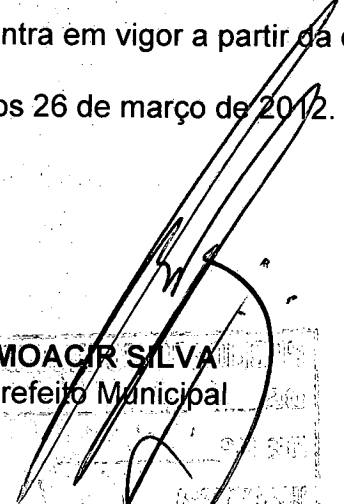
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

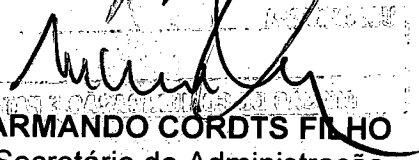
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALICE REMDE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 2.032.499-6 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 414.040.769-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 974/2012, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2014, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALUPE DE LAFON DE ARUTINERA

ARUTINERA DE LAFON DE ARUTINERA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	31.1.1904	120 12
DE Nº	9.442	
UMUARAMA,	02.1.04	120 12
89		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		